



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 09 / 09 / 2025

Registrado sob o nº... 566 / 2025

Sessão de... 09 de 09 / 2025

Funcionário... *Márcio Jafes Vicente*
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

039 / 2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

"INSTITUI A INCLUSÃO DOS JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS (JOPOIN) NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana o evento **Jogos dos Povos Indígenas (JOPOIN)**, a ser realizado anualmente no município, com o objetivo de promover a integração, valorização cultural e esportiva das comunidades indígenas.

Art. 2º O evento **Jogos dos Povos Indígenas (JOPOIN)** deverá ser realizado sempre que possível no segundo semestre de cada ano, respeitando a autonomia dos povos indígenas na organização de suas participações.

Art. 3º O evento tem por finalidade:

- I – Valorizar e preservar a cultura e as tradições dos povos indígenas;
- II – Incentivar a prática esportiva, tanto tradicional quanto adaptada às modalidades contemporâneas;
- III – Promover a integração entre povos indígenas e não indígenas;
- IV – Fortalecer o turismo, a economia local e a identidade cultural de Aquidauana.

Art. 4º Os JOPOIN – Jogos dos Povos Indígenas de Aquidauana serão realizados, preferencialmente, nas aldeias indígenas do município, de forma itinerante, respeitando as tradições, a organização comunitária e a escolha das lideranças locais.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, indicando a Secretaria responsável pela coordenação, bem como celebrar parcerias com instituições públicas e privadas para apoio à realização do evento.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 09 / 09 / 2025

Registrado sob o nº 566 / 2025

Sessão de 09 de 09 / 2025

Funcionário... Márcio J. da Silva
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

039 / 2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo contar com recursos de convênios, parcerias público-privadas e emendas parlamentares.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de setembro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**

- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 09 / 09 / 2025

Registrado sob o nº... 566 / 2025

Sessão de... 09 de 09 / 2025

Funcionário... Márcio José de Almeida
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

039 / 2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana os JOPOIN – Jogos dos Povos Indígenas de Aquidauana, reconhecendo sua relevância cultural, esportiva, social e turística.

A realização dos JOPOIN, diretamente nas aldeias indígenas do município, confere ao evento ainda mais autenticidade e representatividade, pois valoriza o território tradicional, respeita a organização comunitária e fortalece a identidade dos povos originários. Trata-se de uma oportunidade de integração e de reafirmação cultural, permitindo que toda a sociedade tenha acesso e contato com práticas esportivas tradicionais, manifestações culturais e saberes indígenas.

Além de seu aspecto cultural, os jogos também contribuem para o desenvolvimento social e econômico, ao fomentar o turismo, movimentar a economia local e projetar Aquidauana como polo de diversidade étnica e de valorização da cultura indígena no Estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil.

Assim, ao oficializar os JOPOIN no calendário municipal, esta Casa de Leis assegura a continuidade e o fortalecimento do evento, reafirmando o compromisso com a inclusão, a preservação da cultura e a promoção do esporte.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de setembro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**

- PSDB -